



## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo Secretaria Municipal de Saúde

Estado de São Paulo

**Resposta de Recurso: Ref. Pregão 46/2019**

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme propostas e recursos federais do Fundo Nacional de Saúde e especificações e quantidades constantes no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA.

Em resposta ao recurso protocolado pela empresa MHM DO COUTO COMERCIAL - ME e ao contra recurso apresentado pela empresa JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE, referente ao item abaixo, temos a informar o seguinte:

*Item : CADEIRA ODONTOLÓGICA Com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelos dentistas. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Equipo cart ou acoplado com trava manual, com mesa dotada de no mínimo três terminais sendo: uma seringa triplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localizada na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo, escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. Deverá ser fornecido junto aos seguintes acessórios: Peça Retã, Micro Motor, Contra Ângulo e Caneta de Alta Rotação, devendo ser todos acessórios da mesma marca do consultório para melhor funcionamento e facilidade de assistência técnica, certificação INMETRO.*

1 – O conjunto ofertado pela classificada é da marca DENTEMED, que não possui registro da ANVISA de todas as peças de mão solicitadas no descritivo de seu produto, sendo especificamente a PEÇA RETA E CONTRA ANGULO as peças não contempladas pelo registro ANVISA. Como comprovação segue anexo o documento 1: decisão de recurso do município de Marialva/PR onde houve diligência e confirmação da informação, anexo também documento 2: petição de cadastro do micro



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Estado de São Paulo

motor DENTEMED onde o mesmo consta cadastro de único produto e não família de equipamentos, como consta na petição de cadastro da ANVISA da KAVO, documento 3.

2 - A Fabricante DENTEMED também não atende o descritivo técnico do edital, especificamente no quesito solicitado "suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo, escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos." conforme documento 4 apresentado no instrumento recursal.

3 - Por fim, alegou a RECORRIDA que a Kavo não atende pois não tem na página de acessórios de um catálogo apresentado as peças de mão solicitadas, PORÉM TODO consultório odontológico Kavo acompanha o kit acadêmico que está inclusive no mesmo catálogo apresentado pela RECORRIDA, em outra página, sendo que, o kit contempla todas peças de mão, tendo registro de todas peças no kit e também individuais, conforme documentos 5 e 6.

Diante do exposto, DEFERIMOS o recurso da empresa MHM DO COUTO COMERCIAL - ME, desclassificando a empresa JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE, e adjudicando o item para a 2ª classificada para o item: MHM DO COUTO COMERCIAL - ME

São Miguel Arcanjo, 20 de dezembro de 2019

Iáscara Gorete Oliveira Rosa

Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**  
**ÀS EMPRESAS: MHM DO COUTO COMERCIAL-ME e JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE**

**Re. Pregão Presencial nº 46/2019**

Objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme propostas e recursos federais do Fundo Nacional de Saúde e especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**DESPACHO**

1. Adoto como razão de decidir o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, **DECIDINDO** pela **PROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela empresa **MHM DO COUTO COMERCIAL-ME**, e pela **IMPROCEDÊNCIA** da contrarrazão apresentada pela empresa **JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE** junto ao processo licitatório em epígrafe.

2. Desse modo, **DETERMINO**:

- a) A imediata comunicação da decisão às empresas supramencionadas;
- b) A continuidade do processo licitatório em pauta, nos seus devidos trâmites legais.

**CUMPRA-SE** nos termos da lei.

São Miguel Arcanjo – SP, 20 de dezembro de 2019.

  
PAULO RICARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal